

LEI Nº 2.329/2024, de 17 de abril de 2024.

**Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data**

Crixás - GO - 17 04 2024
[Assinatura]
Sec. Administrativo

**“Altera denominação de VIA PUBLICA do
Setor Vila Nova, neste Município de Crixás,
Estado de Goiás” e dá outras providências.**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e termos regimentais vigentes *aprovou*, e o Prefeito Municipal *sanciona* a seguinte lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo alterar a denominação de Via Pública no Setor Vila Nova, neste município de Crixás, Goiás.

Parágrafo Único. A “*Rua doze*”, situada no Setor Vila Nova, doravante passará a denominar “*Rua Pastor Valdivino Rodrigues da Luz*”.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

Carlos Seixo de Brito Junior
Prefeito Municipal
Adm 2021/2024

[Assinatura]
CARLOS SEIXO DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal
ADM.: 2021/2024